



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 613, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.121, de 19.11.2012;

CONSIDERANDO que o Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 1.121, de 19 de novembro de 2012, constante nas fls. 573-575 do Processo nº 23133.000038/2012-14, não apresenta de maneira clara as providências a serem tomadas, bem como os respectivos responsáveis e os valores a serem ressarcidos.

CONSIDERANDO que foi realizado, por meio das Portarias nº 564, de 27.03.2013; 609, de 10.06.2013, e 744, de 09.07.13, a recondução de nova comissão para que fosse dada continuidade à apuração e esclarecimento dos fatos narrados no Processo supracitado.

CONSIDERANDO o Despacho nº 04, de 28.08.13, no referido Processo (fl. 588);

CONSIDERANDO a Portaria nº 351, de 28 de fevereiro de 2014.

RESOLVE,

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa instituída pela Portaria nº 1.121, de 19 de novembro de 2012, e nº 351, de 28 de fevereiro de 2014, integrada pelos seguintes membros **CAROLINA REBÊLO GAMA**, Matrícula SIAPE nº 1674871, **RIVANICE ALESSANDRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1646836, e **VENÂNCIO FRANCISCO DE SOUZA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1667972, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, revisar o Relatório Final, constante nas fls. 573-573 do Processo supracitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinada
WILSON CONCIANI
Reitor

Publicada no BS/IFB em 30.04.2015